PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: pmurania@inffonet.com.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000*
URÂNIA - Estado de São Paulo

URÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

DECRETO Nº 6, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3662

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$92.092,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**92.092,49**
02 07 01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.			
438	10.301.0011.2014.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		92.092,49
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON		F.R.: 0 08 13
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	900 002	TRANS. EMENDA PARL. BANCADA INCREMENTO A		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA		**92.092,49**
	Fontes de Recurso	
	08 13	92.092,49

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 02 de fevereiro de 2.023.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal